



\$ 0.05

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA :**

**Decreto do Presidente da República N.º 6-A /2006 de 5 de Julho de 2006 .....1399-a**

#### **Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2006**

**de 5 de Julho de 2006**

Considerando a apresentação formal do Dr. Mari Alkatiri, de pedido de resignação das suas funções de Primeiro-Ministro do Governo da República Democrática de Timor-Leste a 26 de Junho de 2006;

Considerando que o Presidente da República aceita a resignação das funções do Primeiro-Ministro, com efeito a partir do dia 26 de Junho de 2006;

O Presidente da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 112º da Constituição da República, decreta:

A aceitação do pedido de demissão apresentada pelo Primeiro-Ministro, Dr. Marí Bim Amude Alkatiri.

Emitido no Palácio das Cinzas, aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e seis.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Kay Rala Xanana Gusmão